

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE (01/11/2020 a 31/12/2020)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	138.349.500,00	138.349.500,00	20.341.576,22	125.415.281,79	90,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.509.500,00	74.509.500,00	6.650.847,11	61.280.817,16	82,25
1.1.1- IPTU	63.300.000,00	63.300.000,00	3.707.493,65	52.293.669,81	82,61
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	11.209.500,00	11.209.500,00	2.943.353,46	8.987.147,35	80,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.665.000,00	10.665.000,00	2.727.445,05	11.337.641,99	106,31
1.2.1- ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	2.698.412,12	11.093.351,28	105,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	165.000,00	165.000,00	29.032,93	244.290,71	148,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.805.000,00	42.805.000,00	7.749.608,76	40.413.917,36	94,41
1.3.1- ISS	39.500.000,00	39.500.000,00	6.863.384,29	36.912.295,13	93,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.305.000,00	3.305.000,00	886.224,47	3.501.622,23	105,95
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.370.000,00	10.370.000,00	3.213.675,30	12.382.905,28	119,41
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	190.585.000,00	190.585.000,00	32.954.061,06	172.678.321,03	90,60
2.1- Cota-Parte FPM	59.500.000,00	59.500.000,00	11.382.409,17	52.663.657,58	88,51
2.2- Cota-Parte ICMS	103.000.000,00	103.000.000,00	19.291.083,06	93.480.365,90	90,76
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	715.000,00	715.000,00	163.601,37	694.962,03	97,20
2.5- Cota-Parte ITR	170.000,00	170.000,00	81.179,14	377.936,20	222,32
2.6- Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	2.035.788,32	25.461.399,32	94,30
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.934.500,00	328.934.500,00	53.295.637,28	298.093.602,82	90,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	108,20	4.532,10	45,32
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	11.784.500,00	11.784.500,00	2.437.843,73	14.250.446,98	120,93
5.1- Transferências do Salário-Educação	9.100.000,00	9.100.000,00	1.862.001,88	11.269.423,25	123,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	221.500,00	221.500,00	128.191,14	415.397,94	187,54
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.100.000,00	2.100.000,00	409.617,60	2.252.896,80	107,28
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	330.000,00	330.000,00	37.821,99	306.982,83	93,03
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.000,00	33.000,00	211,12	5.746,16	17,41
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.603.500,00	2.603.500,00	12,75	403.538,07	15,50
6.1- Transferências de Convênios	2.575.000,00	2.575.000,00	0,00	402.464,91	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	28.500,00	28.500,00	12,75	1.073,16	3,77
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	728.902,05	1.221.951,34	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	14.398.000,00	14.398.000,00	3.166.866,73	15.880.468,49	110,30

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.117.000,00	38.117.000,00	6.185.989,81	32.998.909,59	86,57	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.900.000,00	11.900.000,00	1.871.659,47	8.995.977,19	75,60	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	20.600.000,00	20.600.000,00	3.858.216,57	18.696.072,91	90,76	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	143.000,00	143.000,00	32.720,28	138.992,44	97,20	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	34.000,00	34.000,00	16.235,81	75.587,11	222,32	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.400.000,00	5.400.000,00	407.157,68	5.092.279,94	94,30	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	70.070.000,00	70.070.000,00	14.583.430,85	74.343.955,62	106,10	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	70.000.000,00	70.000.000,00	14.582.746,29	74.330.041,04	106,19	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	70.000,00	70.000,00	684,56	13.914,58	19,88	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	31.883.000,00	31.883.000,00	8.396.756,48	41.331.131,45	129,63	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	56.513.200,00	63.113.200,00	62.283.252,13	98,68	62.279.796,97	98,68
13.1- Com Educação Infantil	30.912.200,00	29.434.200,00	28.762.636,20	97,72	28.762.636,20	97,72
13.2- Com Ensino Fundamental	25.601.000,00	33.679.000,00	33.520.615,93	99,53	33.517.160,77	99,52
14- OUTRAS DESPESAS	13.556.700,00	12.343.700,00	12.168.069,69	98,58	12.168.069,69	98,58
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	70.069.900,00	75.456.900,00	74.451.321,82	98,67	74.447.866,66	98,66
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO				0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00		
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)				74.451.321,82		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				83,78%		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				16,37%		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²				0,00		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.729.400,00	42.698.897,40	40.573.196,80	95,02	38.795.083,56	90,86
22.1 - Creche	31.354.200,00	30.510.117,40	29.107.748,28	95,40	27.623.927,46	90,54
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.007.900,00	21.200.900,00	20.890.754,83	98,54	20.890.754,83	98,54
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.346.300,00	9.309.217,40	8.216.993,45	67,41	6.733.172,63	72,33
22.2 - Pré-escola	12.375.200,00	12.188.780,00	11.465.448,52	139,23	11.171.156,10	91,65
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.905.900,00	8.234.900,00	7.871.881,37	95,59	7.871.881,37	95,59
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.469.300,00	3.953.880,00	3.593.567,15	90,89	3.299.274,73	83,44
23- ENSINO FUNDAMENTAL	100.187.900,00	93.434.783,60	89.527.947,41	95,82	87.578.080,03	93,73
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	39.154.900,00	46.019.900,00	45.688.685,62	99,28	45.685.230,46	99,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.033.000,00	47.414.883,60	43.839.261,79	92,46	41.892.849,57	88,35
24- ENSINO MÉDIO	550.900,00	213.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.900,00	213.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	151.100,00	150.300,00	63.620,00	0,00	63.620,00	42,33
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.000,00	6.000,00	2.425,00	0,00	2.425,00	40,42
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.000,00	6.000,00	2.425,00	0,00	2.425,00	40,42
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	144.625.300,00	136.503.380,00	130.167.189,21	95,36	126.439.208,59	92,63
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				298.093.602,82		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				32.998.909,59		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				55.649.822,39		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				29,74%		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.120.000,00	13.499.578,90	10.987.086,76	81,39	10.123.534,18	74,99
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.426.289,61	1.221.951,34	0,00	1.221.951,34	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.009.000,00	2.775.953,57	1.200.418,74	0,00	1.200.418,74	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	11.129.000,00	18.701.822,08	13.409.456,84	71,70	12.545.904,26	67,08
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	155.754.300,00	155.205.202,08	143.576.646,05	92,51	138.985.112,85	89,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (g)		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		3.738,00		8.954,20		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE		3.738,00		8.189,02		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		765,18		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.